

## Método de requerimento

O método e o prazo de requerimento variam de acordo com o governo local. Para maiores detalhes, consultar o governo local.

1	Obter o requerimento	É necessário apresentar um requerimento para receber o auxílio. Obter o requerimento do governo local onde se encontrava registrado o seu certificado de residente na data de 1º de janeiro de 2014 (destinatário do requerimento).
2	Preencher o requerimento	Preencher todos os itens necessários do requerimento, sem falta.
3	Apresentar o requerimento	Depois de preencher o requerimento e anexar os documentos necessários, enviar ao governo local ou levar diretamente ao balcão de atendimento do governo local dentro do prazo de requerimento.
4	Receber o auxílio	Aqueles que preencherem as devidas condições receberão o pagamento na conta bancária indicada no requerimento. * Também é possível receber o pagamento no balcão de atendimento do governo local, em caso de não possuir conta bancária ou por algum outro motivo.

## Atenção

- É possível obter um entre dois tipos de auxílio.
- Aqueles que podem solicitar arbitragem sobre a pensão ou subsídio, elegível ao pagamento adicional do auxílio social financeiro provisório, tal como pensão básica para idosos, e que ainda não o fizeram, deverão solicitar arbitragem até o dia 30 de setembro de 2014.  
\* Ler também a explicação relativa a requisitos para pessoas elegíveis ao pagamento adicional do auxílio.

## Atendimento de consultas

- Consultas relativas ao método de requerimento: cada governo local  
(O destinatário do requerimento é o governo local onde se encontra registrado o seu certificado de residente na data de 1º de janeiro de 2014.)
- Consultas a respeito do sistema: Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar  
Telefone exclusivo para os dois tipos de auxílio 0570-037-192

2つの給付金  
(Dois tipos de auxílio)

Buscar



Tomar cuidado com o “golpe do depósito bancário” e com o “vazamento de informações pessoais” para receber o “Auxílio social financeiro provisório” (sistema simples de auxílio) e o “Pagamento excepcional temporário para residências com criação de crianças”.

Se receber telefonema ou carta suspeita em nome do governo local ou do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, entrar em contato com a polícia local (ou discar para o número da polícia exclusiva para consultas #9110).

# Aviso:

## dois tipos de auxílio



Verificar na página seguinte quem tem direito ao auxílio!

### O que é a “Reforma geral do sistema de previdência social e dos impostos”

É uma reforma que visa a assegurar o uso garantido do sistema de previdência social através da busca da estabilidade tanto financeira como organizacional.

- O imposto de consumo passou a 8% a partir de abril de 2014.\*
- O aumento do imposto visa a melhorar e estabilizar as condições para criação de filhos, os serviços médicos e de enfermagem, além do sistema de pensões.

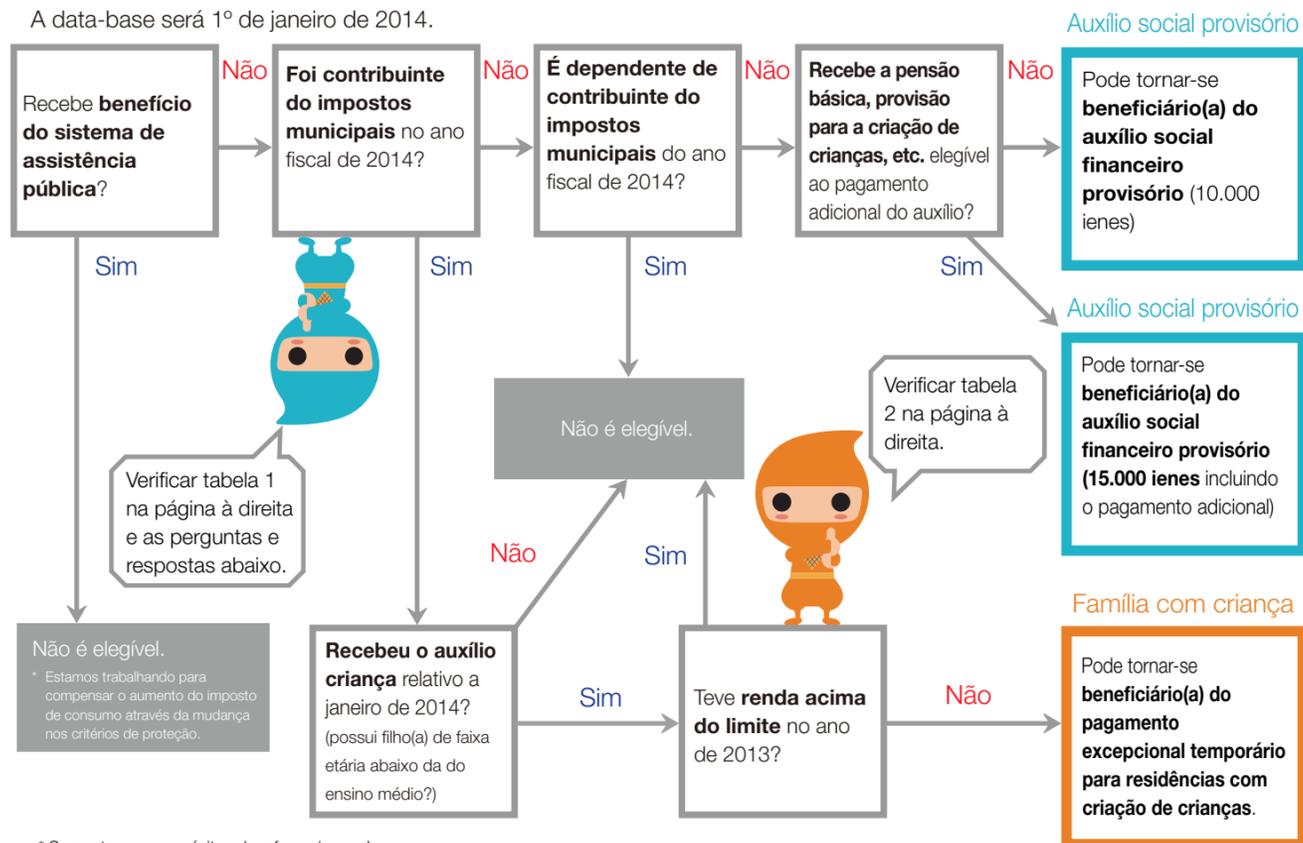
Além de medidas para evitar o risco de reação negativa na economia em virtude do aumento do imposto, foi aprovado um “pacote de política econômica” para ativar a economia depois do aumento, gerando um círculo virtuoso voltado para o crescimento sustentável. Os dois tipos de auxílio foram criados com esse intuito.

\* Está decidido através da Lei de reforma fiscal básica que o imposto de consumo subirá para 10% a partir de outubro de 2015. Para isso, estão sendo estudadas novas medidas gerais levando em conta a situação econômica.



# Diagrama de exame de pessoa elegível

A data-base será 1º de janeiro de 2014.



\* Somente para propósitos de referencia geral.

## Auxílio social financeiro provisório Critérios para pagamento

### ○ Pessoas elegíveis ao auxílio

**Pessoas isentas do impostos municipais** no ano fiscal de 2014. Contudo, constituem exceções os casos a baixo:

- Pessoas sob os cuidados de contribuintes
- Beneficiários do sistema de assistência pública

### ○ Valor do auxílio

- **10.000 ienes** por pessoa, além de um adicional de **5.000 ienes** para aquelas que se enquadram em “pessoas elegíveis ao pagamento adicional” abaixo.

• Pessoas elegíveis ao pagamento adicional

- Beneficiários da pensão básica para idosos, pensão básica para deficientes e para familiares sobreviventes, etc. <sup>(\*)</sup>
- Beneficiários do provisão para a criação de crianças, do provisão especial por incapacidade, etc. <sup>(\*\*)</sup>

<sup>(\*)</sup> São elegíveis aqueles com direito de receber o correspondente a março de 2014, além da pensão do mês de abril ou maio.

<sup>(\*\*)</sup> São elegíveis os beneficiários do auxílio correspondente a janeiro de 2014.

Tabela 1 [Níveis de renda para isenção do impostos municipais (rendas limites para isenção)]

(Trabalhadores assalariados)

Divisão	Limite de isenção* (com base na renda salarial)
Solteiro(a)	1 milhão de ienes
Casal	1,56 milhões de ienes
Casal com 1 filho(a)	2,057 milhões de ienes
Casal com 2 filhos(as)	2,557 milhões de ienes

(Beneficiário(a) de pensão pública, etc.)

Divisão	Limite de isenção* (Com base na renda por pensão)	
Solteiro(a)	65 anos ou mais	1,55 milhões de ienes
	Menos de 65 anos	1,05 milhões de ienes
Casal	65 anos ou mais	2,11 milhões de ienes
	Menos de 65 anos	1,713 milhões de ienes

\* No caso dos 23 distritos de Tóquio, etc.



Ninja guia de auxílio provisório

## Pagamento excepcional temporário para residências com criação de crianças Critérios para receber o subsídio

### ○ Pessoas elegíveis ao subsídio

São elegíveis as pessoas que satisfizerem os seguintes critérios:

- 1) **Beneficiários do auxílio criança/benefício excepcional<sup>(\*)</sup>** correspondente a janeiro de 2014
- 2) Pessoas com renda **inferior ao limite de renda para o auxílio criança** no ano de 2013 (se a renda atinge os limites de renda da tabela 2)

<sup>\*</sup> O benefício excepcional se refere à quantia mensal de 5.000 ienes por criança oferecido a pessoas cuja renda excede o limite para recebimento do auxílio criança.

### ○ Crianças elegíveis

Crianças **elegíveis ao auxílio criança e ao benefício excepcional** em janeiro de 2014

Contudo, constituem exceções:

- Crianças elegíveis ao “auxílio social financeiro provisório”
- Crianças beneficiadas pelo sistema de assistência pública

### ○ Valor do subsídio

- **10.000 ienes** por criança beneficiada

Tabela 2 [Rendas limites para o auxílio criança (com base na renda salarial)]

Divisão (número de familiares dependentes)	Valor limite aproximado (com base na renda salarial)
1 criança (1 pessoa)	8,756 milhões de ienes
Casal e 1 criança (2 pessoas)	9,178 milhões de ienes
Casal e 2 crianças (3 pessoas)	9,6 milhões de ienes

Vamos verificar!



Ninja guia para famílias com filhos

**P** Como posso saber se sou contribuinte do impostos municipais?

**R** O impostos municipais está sendo pago se, por exemplo:

- Se o valor do imposto estiver escrito no item “impostos municipais” da descrição detalhada de salário;
- Se o valor do seu salário ou pensão exceder o limite de isenção constante da tabela 1 da página à direita

**P** Como fica o recebimento do auxílio em caso de mudança de endereço posterior à data-base (1º de janeiro de 2014)?

**R** Os dois tipos de auxílio serão pagos pelo governo local onde estava registrado o certificado de residente no momento da data-base (1º de janeiro de 2014).

Para maiores detalhes sobre o método e o prazo de requerimento, consulte o governo local do momento da data-base.

**P** Pessoas que nasceram ou faleceram na ou depois da data-base (1º de janeiro de 2014) também são elegíveis ao auxílio?

**R** [Auxílio social financeiro provisório]

Pessoas que nasceram na data-base (1º de janeiro de 2014) são elegíveis, mas não as que nasceram a partir do dia seguinte. Além disso, aquelas que faleceram entre a data-base e a data em que foi decidido o pagamento do auxílio também não são elegíveis ao auxílio.

[Pagamento excepcional temporário para residências com criação de crianças]

Crianças que nasceram na data-base são elegíveis ao subsídio, mas não as que nasceram a partir do dia seguinte.

Além disso, crianças que faleceram entre a data-base e a data em que foi decidido o pagamento do subsídio também não são elegíveis ao pagamento excepcional temporário para residências com criação de crianças.